



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2876, de 11 de agosto de 2020.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo relacionada, para a função de Coordenador Escolar, que passa a ser lotada na Escola da Rede Municipal, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 e Edital nº 14 de 10 de janeiro de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 10 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Nome	Cargo	Função	Escola de Origem	Escola de Lotação
Luciana Machado Vieira	Prof. MaPB II-1	Coordenador Escolar	EMEIEF São Judas Tadeu	EMEF Maria Izabel Falcheto

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 11 de agosto de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/08/2020.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 11 / 08 / 20 20

  
**SERVIDOR**  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1